

Processo Adm: Nº 202409130005

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA - AL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 279.895,11 (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais e onze centavos): GRACILENE VENANCIO DA SILVA CONFECÇÕES ME (06916292000193) com os lotes: 3, 7 no valor total de R\$ 94.816,72 (noventa e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos). VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (26958780000170) com os lotes: 1, 2, 5, 6, 8 no valor total de R\$ 165.718,39 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos). MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA (30577619000124) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 19.360,00 (dezenove mil e trezentos e sessenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ANADIA (AL), quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA

Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Coordenação Geral de Licitações

Fls. 93
Ass. _____

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV, inscrito no CNPJ 10.573.381/0001-51.

Contratada: 58.207.023 GRACIELE SOARES DE ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ 58.207.023/0001-51.

Objeto: Contratação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades do IMPREV.

Valor total: R\$2.299,00 (dois mil e duzentos e noventa e nove reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aquisição dos bens correrão por conta do Programa de Trabalho: 09.272.3030.6053 - Atividades Administrativas, 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - Material de Consumo, Fonte de Recursos: 0.1.500.1.000010.

Celebração: 22 de janeiro de 2025.

Vigência: 31 de dezembro de 2025.

Signatários: Maria Aparecida Bento de Barros - Presidente do IMPREV, Graciele Soares de Albuquerque - representante da Empresa 58.207.023 Graciele Soares de Albuquerque, e Klebson Clementino da Silva - Gestor do Contrato.

Publicado por:

Klebson Clementino da Silva

Código Identificador:5EC60BBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

Fundamento Legal: A presente contratação está fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dispensa Eletrônica nº 90005/2024 - UASG 931487.

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV, inscrito no CNPJ 10.573.381/0001-51.

Contratada: OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ 54.064.037/0001-02.

Objeto: Contratação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades do IMPREV.

Valor total: R\$1.770,00 (hum mil e setecentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aquisição dos bens correrão por conta do Programa de Trabalho: 09.272.3030.6053 - Atividades Administrativas, 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - Material de Consumo, Fonte de Recursos: 0.1.500.1.000010.

Celebração: 22 de janeiro de 2025.

Vigência: 31 de dezembro de 2025.

Signatários: Maria Aparecida Bento de Barros - Presidente do IMPREV, Rozelaine Rauter da Silva - representante da Empresa OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA, e Klebson Clementino da Silva - Gestor do Contrato.

Publicado por:

Klebson Clementino da Silva

Código Identificador:0C26ADDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

Fundamento Legal: A presente contratação está fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dispensa Eletrônica nº 90005/2024 - UASG 931487.

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV, inscrito no CNPJ 10.573.381/0001-51.

Contratada: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 51.600.250/0001-01.

Objeto: Contratação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades do IMPREV.

Valor total: R\$2.405,20 (dois mil e quatrocentos e cinco reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aquisição dos bens correrão por conta do Programa de Trabalho: 09.272.3030.6053 - Atividades Administrativas, 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - Material de Consumo, Fonte de Recursos: 0.1.500.1.000010.

Celebração: 22 de janeiro de 2025.

Vigência: 31 de dezembro de 2025.

Signatários: Maria Aparecida Bento de Barros - Presidente do IMPREV, Alisson Cruz Santos - representante da Empresa ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, e Klebson Clementino da Silva - Gestor do Contrato.

Publicado por:

Klebson Clementino da Silva

Código Identificador:C1683EB2

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

Fundamento Legal: A presente contratação está fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dispensa Eletrônica nº 90005/2024 - UASG 931487.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
27471.2021/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA
CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado CONTRATANTE, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, representada pela Senhora MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO, inscrito no CPF sob o nº 089.454.744-55 e RG nº 3.313.982-2 - SESP/AL, doravante denominado INTERVENIENTE e, do outro lado, a CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAL LTDA

inscrita no CNPJ nº 15.581.636/0003-03 situada na Rodovia AL 115, Lagoa do Rancho, s/n, galpão 01 – Zona Rural - Craibás/AL, representada pelo Senhor **PEDRO DAVI LIMA DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 028.344.954-32 e **REGINNA CELLY ARAÚJO FERREIRA** CPF 084.164.744-51, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS, que será executada nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram em anexo ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual (Processo 27471/2021)

CLÁUSULA SEGUNDA – do prazo

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 27471.2021/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor global do presente aditivo é de **R\$ 27.393.181,08 (vinte e sete milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e oitenta e um reais e oito centavos)**.

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho 12.12.15.452.1010.2102 – Manter os Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos – Elemento de Despesa 3.3.90.39.015001000010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Elemento de Despesa 3.3.90.39.015.11000010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua Publicação em Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 27471.2021/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que firmam o presente.

Arapiraca, 23 de janeiro de 2025

OSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Contratante

MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Interveniente

REGINNA CELLY ARAÚJO FERREIRA
Empresa Ciano Soluções Ambientais LTDA
Contratada

DIOGO DE ALBUQUERQUE CAJUEIRO
Gestor do Contrato

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:FD7AE16C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREFEITURA DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 1297/2025

CONTRATO Nº 1297/2025– PREGÃO ELETRÔNICO Nº
050/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 43.219.256/0001-05.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E FERRAMENTAS DE TRABALHO PARA USO DOS TRABALHADORES DE MANUTENÇÃO DE VIAS E DRENAGEM, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 13.13.15.451.0020.6063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30/01500.1000010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E VIGORARÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO(S) NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/CONTRATANTE; ROANY IZIDORO SOARES ALVES – P/ INTERVENIENTE; E CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ – P/ CONTRATADA.

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:8CCF3C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 25858/2024, que tem por objeto a **Realização de cirurgia com urologista compreendendo os seguintes procedimentos: nefrolitotripsia percutânea unilateral, nefrostomia percutânea e colocação nefroscópica de duplo J unilateral, em caráter emergencial.**, AUTORIZA a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor das empresas **NEGRIS & BARBOSA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.907.253/0001-68, localizada na R Prefeito Edval Lemos, 287, Bairro Pinheiro, CEP 57.057-410 – Maceió-AL, no valor de **R\$ 32.500,00** e **HOSPITAL MEMORIAL ARTHUR RAMOS S/A**, inscrita no CNPJ Nº 01.722.424/0001-22, localizada na R Hugo Correa Paes, 253, Bairro Gruta de Lourdes, CEP 57.052-827 – Maceió – AL, com valor de **R\$ 16.000,00, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer nº 4.863/2024, da Procuradoria-Geral do Município.**

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 23 de Janeiro de 2025